

GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 023/2020
PROCESSO: E-16/002/006959/2019
CONTRATADA: Convém Mineração Ltda.
OBJETO: Aquisição de 15.600 t de brita 0; 7.500 t de brita 1; 60.000 t de brita corrida; 30.000 t de pó de pedra e 4.000 t de brita 4 pelo período de 24 meses para o Lote 2 da Região Metropolitana II e 9.000 t de brita 0; 4.500 t de brita 1; 36.000 t de brita corrida; 18.000 t de pó de pedra e 2.400 t de brita 4 pelo período de 24 meses para o Lote 3 da Região Metropolitana II.

VIGÊNCIA: 06/05/2022
GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 024/2020
PROCESSO: E-16/002/007554/2019
CONTRATADA: Indústria e Comércio de Pedras Jundiá Ltda.
OBJETO: Aquisição de 22.500 t de brita 0; 15.000 t de brita 1; 37.500 t de brita corrida; 15.000 t de pó de pedra e 3.200 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Nordeste.

VIGÊNCIA: 06/05/2022
GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 026/2020
PROCESSO: E-16/002/007555/2019
CONTRATADA: Petra MG Indústria e Comércio de Agregados Ltda.
OBJETO: Aquisição de 120.000 t de brita 0; 30.000 t de brita 1; 120.000 t de brita corrida; 30.000 t de pó de pedra e 12.800 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Centro Sul.

VIGÊNCIA: 13/05/2022
GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 032/2020
PROCESSO: E-16/002/007553/2019
CONTRATADA: Indústria e Comércio Apolo Eireli.
OBJETO: Aquisição de 60.000 t de brita 0; 15.000 t de brita 1; 60.000 t de brita corrida; 15.000 t de pó de pedra e 6.400 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Noroeste.

VIGÊNCIA: 20/08/2022
GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

cha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

CONTRATO: 033/2020
PROCESSO: E-16/002/007558/2019
CONTRATADA: Pedreira Pronta Entrega Ltda.
OBJETO: Aquisição de 52.500 t de brita 0; 37.500 t de brita 1; 90.000 t de brita corrida; 7.500 t de pó de pedra e 3.200 t de brita 4 pelo período de 24 meses para a Região Norte Fluminense.
VIGÊNCIA: 20/08/2022
GESTOR: Gladstone Felippo Santana (DAD)
FISCALIZAÇÃO: Diogo de Oliveira da Silva (DOC I); Francisco Rodrigues da Silva (DOC II); José Paes Leme da Motta (DOC III); Ulysses Sarmiento Serra (1ª ROC); Carlos Henrique Ramos Rodrigues (2ª ROC); Gleice D. Lurdes G. de Amorim (3ª ROC); Manoel Augusto Carvalho de Faria (4ª ROC); Julio Cesar Cândido Gomes (5ª ROC); Newton Rodrigues Moreira Junior (6ª ROC); Rosane Mendes Lomar (7ª ROC); Ângelo José de Castro Calvo (8ª ROC); Paulo Vinicius Rocha de Oliveira (9ª ROC); Felipe da Silva Rodrigues (10ª ROC); Afonso Claudio Melo (11ª ROC); Ronny José Costa Bastos (12ª ROC); Walquíria Leonardo Bastos (13ª ROC); Paulo Roberto de Araújo Padilha (14ª ROC); Alan Moraes Soares (15ª ROC); Jamir Carlos Bezerra (16ª ROC); Paulo Giovanni Estellet Lima (17ª ROC); Eduardo Cabral Naegele (18ª ROC); William Carneiro Kelly (19ª ROC) e Adriana Lemos Motta de Siqueira Hilbert (20ª ROC).

Id: 2340531

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.09.2021

PROCESSO Nº SEI-160002/000283/2021 - Consubstanciado no parecer 375 (21406697) da Assessoria Técnica Jurídica, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI (22076317) e da Controladoria SEI (22102391), **AUTORIZO** a contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A Doc. SEI (21458946), através de inexigibilidade de licitação, conforme preceitua o Art. 25 da Lei 8666/93, para atender à remoção de postes, vinculado ao objeto "Obras de Complementação da RJ-163 - Trecho: Penedo - Capelinha, com restauração, implantação de acostamento e 3ª faixa, e construção de 2 (duas) pontes e alargamento e reforço de outra, com extensão de 11,46 Km", no valor de R\$ 651.742,55 (seiscentos e cinquenta e um mil, setecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

PROCESSO Nº SEI-330024/000409/2021 - Consubstanciado no Parecer nº 380 DER/ASSJUR SEI- (21507002), na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI-(22087680) e Controladoria SEI-(22101399), **AUTORIZO** a contratação da empresa AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, por inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei nº 8.666/1993, para atender as Obras de Contenção, Estrutura de Concreto Armado (Mirante) e Recomposição de Pavimento e Reposicionamentos de 4 poste para continuidade da obra no Mirante da Praia em Arraial do Cabo - RJ-140, no valor de R\$ 91.103,05 (noventa e um mil cento e três reais e cinco centavos).

Id: 2340505

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 10.09.2021

PROCESSO Nº SEI-030029/008544/2021 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor GUSTAVO BISPO DA SILVA, Auditor do Estado, ID nº. 50154869, referente ao período de 12/07/2013 a 26/07/2018.

Id: 2340436

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA COORDENADORA
DE 13.09.2021

PROCESSO Nº SEI-030029/008596/2021 - **CONCEDO** 3 (três) meses de licença prêmio ao servidor WALLACE POLYDORO CARVALHO, Auditor do Estado, ID nº. 5014971-7, referente ao período de 12/07/2013 a 10/07/2018.

Id: 2340437

ANEXO ÚNICO

| Código de classificação | Tipologia Documental | Data Limite | Unidade de arquivamento | | Observação | Interessado |
|-------------------------|---|-------------|-------------------------|---------------|--------------------|-------------|
| | | | Quantidade | Especificação | | |
| 13.01.06.12 | Processo de pagamento de despesas com diárias | 2014-2019 | 127 | Processo | E-15/001/293/2014 | |
| | | | | | E-15/001/83/2014 | |
| | | | | | E-15/001/242/2014 | |
| | | | | | E-15/001/238/2014 | |
| | | | | | E-15/001/605/2014 | |
| | | | | | E-15/001/603/2014 | |
| | | | | | E-15/001/558/2014 | |
| | | | | | E-15/001/556/2014 | |
| | | | | | E-15/001/215/2014 | |
| | | | | | E-15/001/224/2014 | |
| | | | | | E-15/001/425/2014 | |
| | | | | | E-15/001/166/2014 | |
| | | | | | E-15/001/105/2014 | |
| | | | | | E-15/001/394/2014 | |
| | | | | | E-15/001/761/2014 | |
| | | | | | E-15/001/749/2014 | |
| | | | | | E-15/001/819/2014 | |
| | | | | | E-15/001/820/2014 | |
| | | | | | E-15/001/814/2014 | |
| | | | | | E-15/001/812/2014 | |
| | | | | | E-15/001/1485/2014 | |
| | | | | | E-15/001/367/2014 | |
| | | | | | E-15/001/678/2014 | |
| | | | | | E-15/001/350/2014 | |
| | | | | | E-15/001/750/2014 | |
| | | | | | E-15/001/351/2014 | |
| | | | | | E-15/001/349/2014 | |

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA CGE/CORREG Nº 425 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O CORREGEDOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 12 da Lei n.º 7.989, de 14 de junho de 2018, regulamentado pelo Decreto n.º 46.394, de 13 de agosto de 2018, alterado pelo Decreto n.º 46.590, de 27 de fevereiro de 2019, e a delegação de competência atribuída pela Resolução CGE n.º 66, de 28 de outubro de 2020, e considerando o que consta no processo nº SEI-E-03/007/2990/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta irregularidade, objeto do processo supracitado, em descumprimento ao Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, Decreto-Lei n.º 220 de 18 de julho de 1975, regulamentado pelo Decreto n.º 2.479, de 08 de março de 1979, alterado pela Lei Complementar n.º 85/96.

Art. 2º - Designar a 14ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo para a condução da apuração, bem como proceder ao exame dos atos e fatos que deram origem ao ilícito disciplinar, comunicando às autoridades competentes, fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 3º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2021

OSWALDO GOMES DE SOUZA
Corregedor-Geral do Estado

Id: 2340324

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/09/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/007/4805/2017 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar irregularidades contra: Carlos Bruno Lima dos Santos, Identidade Funcional nº 43845002, Professor Docente I, Nível C, Referência 4, matrícula nº 961149-2, Vínculo 1, fundamentado nas manifestações técnicas das áreas técnicas da CRE, corroborada pela Promoção CGE/ASJUR nº 128/2021. - fls. 236/237 index 21145089.

Id: 2340322

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
CORREGEDORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO CORREGEDOR GERAL
DE 09/09/2021

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINARES NºS E-03/011/2995/2014 E SEI-320001/003236/2020 - DECIDE PELO ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo disciplinar que foi instaurado para apurar 10 (dez) Falhas Consecutivas em face do servidor: servidor OTAVIO DE FREITAS OLIVEIRA, Identidade Funcional nº 4212493-0, Professor Docente I, Nível C, Referência 04, Vínculo 03, fundamentado no Parecer 155-Promoção 183/2021/CGE/ASSJUR - index.20380452

Id: 2340320

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

EDITAL

A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, através da PORTARIA SECC/SUBADM Nº 02 DE 30 DE ABRIL DE 2021, publicada em Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 03 de maio de 2021, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades meio e fim, torna público a quem possa interessar que a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação constante no Anexo Único - Listagem 01/2021, documento SEI nº 21399739.

O Edital de Eliminação de Documentos nº 01/2021, também se encontra disponível simultaneamente ao período desta publicação no site <http://www.rj.gov.br> > secretaria > casacivil > transparência. Os interessados poderão solicitar a guarda, cópia impressa dos documentos, devendo, para tanto, comparecer à Divisão de Protocolo da Secretaria de Estado da Casa Civil no período supramencionado.